

COMUNICADO AO MERCADO

GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 17.590.518/0001-25
Código negociação B3: FIGS11

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS DAS COTAS DA 2ª EMISSÃO

A HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 (“Administradora”), com sede na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-080, cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 17.590.518/0001-25 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 2ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 117.073 (cento e dezessete mil e setenta e três) cotas, correspondentes ao montante total de R\$7.702.232,67 (sete milhões setecentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 141.427 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete) cotas, que perfazem o montante de R\$ 9.304.482,33 (nove milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Os valores expressos em reais não compreendem o Custo Unitário de Distribuição.

Do total de cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência, 115.956 (cento e quinze novecentas e cinquenta e seis) cotas indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras, conforme abaixo definido.

1. DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir de 12 de dezembro de 2019, os Cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 6 (seis) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período de Subscrição de Sobras” e “Direito de Subscrição das Sobras”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, até 18 de dezembro de 2019, o exercício do Direito de Subscrição de Sobras poderá ser manifestado junto (i) à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3, e (ii) à Itaú

Corretora de Valores S.A. (“Escriturador”). Para exercício do Direito de Subscrição das Sobras diretamente no Escriturador, o Cotista deverá informar-se sobre o procedimento por meio dos telefones 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), em dias úteis das 9h às 18h, ou pessoalmente nas agências especializadas do Itaú nas seguintes capitais: Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar – Centro; e São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo – Centro.

O percentual máximo de sobras a que cada Cotista terá direito será equivalente ao fator de proporção de 121,96609058608% (“Fator de Proporção”), o qual é o resultado da divisão entre (a) o número de Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência; e (b) a quantidade de Cotas subscritas durante o período de exercício do Direito de Preferência por Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, optaram por participar do Direito de Subscrição de Sobras, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro (arredondamento para baixo). O Fator de Proporção deverá ser multiplicado pela quantidade total de Cotas subscritas durante o Direito de Preferência por cada Cotista optante pela possibilidade de exercício do Direito de Subscrição das Sobras.

2. INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Subscrição de Sobras será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 19 de dezembro de 2019, data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo Unitário de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas, e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Havendo Cotas da 2ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras, tais Cotas da 2ª Emissão remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta Restrita.

3. CRONOGRAMA DA OFERTA RESTRITA

19-Nov-19	Divulgação do Fato Relevante/Divulgação do Comunicado de Início da Oferta
27-Nov-19	Início do Período para Exercício do Direito de Preferência tanto na B3 quanto no Escriturador Início do Período para negociação do Direito de Preferência no Escriturador - entre cotistas
6-Dez-19	Encerramento da negociação do Direito de Preferência no Escriturador - entre cotistas
9-Dez-19	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência na B3
10-Dez-19	Encerramento do Período para Exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de Liquidação do Direito de Preferência
11-Dez-19	Comunicado ao Mercado – Informações sobre o Exercício do Direito de Preferência e Direito de Subscrições das Sobras
12-Dez-19	Início do Direito de Subscrição das Sobras
18-Dez-19	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras na B3
19-Dez-19	Encerramento do Direito de Subscrição das Sobras no Escriturador Data de Liquidação das Sobras

20-Dez-19	Comunicado ao Mercado – Informações do Exercício do Direito de Subscrições das Sobras
26-Dez-19	Data de Liquidação de Oferta Restrita
27-Dez-19	Divulgação do Comunicado de Encerramento de Oferta Restrita
2-Jan-20	Conversão dos Recibos em Cotas

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA DO
GENERAL SHOPPING ATIVO E RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO